



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

  
LAURA GITTI CAMPELE  
Esp. Desenvolív. Urb.  
SEL/SEC

Folha de informação nº 77

Do Processo nº: **2014-0.168.734-9**

Em: 09 / 06 / 2015

**Interessado:** Construtora Miguel Curi

**Contribuinte:** 001.039.0123-1

**Local:** Rua Augusto Severo e Avenida Prestes Maia

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, para edificação destinada a Estacionamento, “Polo Gerador de Tráfego”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/05, com frente para vias classificadas como local e coletora, na Subprefeitura Sé.

**PRONUNCIAMENTO/031/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 61 e 62. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Atendimento ao recuo mínimo de 5,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro IX da Lei nº 13.885/04 ou comprovação de no mínimo 50% da face de quadra ocupada por edificações no alinhamento, nos termos do Art. 185 da Lei nº 13.885/04;
3. Atendimento ao número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m<sup>2</sup> da área computável pretendida, totalizando 88 vagas, excluídas aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, etc.;

  
MF/lg



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

  
LAURA GITTI CAMPELE  
Esp. Desenvol. Urb.  
SEL/SEC

Folha de informação nº 45

Do Processo nº: **2014-0.168.734-9**

Em: 09 / 06 / 2015

4. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m<sup>2</sup> da área computável pretendida, totalizando 04 vagas;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

09 / 06 / 2015

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Jerônimo dos Santos.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

  
MF/lg